

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.766/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 19 de maio de 2025.

Referente: Indicações nº 453 e 454/2025
5ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção as **Indicações nº 453 e 454/2025**, ambas de autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, que possuem o mesmo objeto, encaminhamos **as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 147/2025 - SME**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1756/2025

DATA / HORA
20/05/2025 13:46:31

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Cajamar, 28 de abril de 2025

MEMORANDO nº 147/2.025 - SME

À Secretaria Municipal de Governo – SMG

Departamento de Apoio Legislativo

At. Sr.ª Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Referente: Indicação CMC nº 453 e 454/2.025

Prezada Senhora,

Em atenção a **Indicação CMC nº 453 e 454/2.025**, através da qual o nobre Vereador Flávio Marques Alves indica à Administração Municipal que verifique a possibilidade de construir, respectivamente, *“uma escola no Bairro do Jurupari”* e *“uma creche no bairro do Jurupari”*.

Considerando o planejamento para construção de novas Unidades Escolares na região do Vau Novo reiteramos o memorando nº 039/2024 – SME em resposta a Indicação CMC nº 132/2024, o memorando nº 040/2024 – SME em resposta a Indicação CMC nº 133/2024, o memorando nº 124/2024 – SME em resposta a Indicação CMC nº 451/2024, memorando nº 149/2024 – SME em resposta ao Requerimento nº 032/2024 e o memorando nº 081/2025 – SME em resposta ao Requerimento nº 004/2025.

Considerando que os alunos desta região em idade escolar da Educação Infantil são atendidos pela EMEB Josué Moreira Sena e os do Ensino Fundamental são atendidos pela EMEB Ver. Realino da Costa Pinto Filho, tendo em vista não existir demanda suficiente que exija a construção de uma escola naquela região.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Esclarecemos que o planejamento para construção de novas unidades escolares está pautado no plano de governo do Prefeito Municipal e das demandas analisadas por esta Secretaria, abrangendo as seguintes localidades:

- Unidade Escolar de Educação Infantil - KM 43 (em fase de planejamento);
- Complexo Educacional - Educação Infantil e Fundamental - Takaharu Urano - Polvilho (em fase de planejamento);
- Unidade Escolar de Educação Infantil e Ensino Fundamental - Pq. Maria Aparecida (estudos acerca da melhor localidade na região);
- Educação Infantil e Ensino Fundamental – Panorama (estudos acerca da melhor localidade na região).

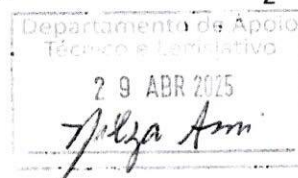
Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.



Prof. Dr. Régis Souza
Secretário Municipal de Educação

ENDEREÇO: PRAÇA JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO, 30
CENTRO, CAJAMAR/SP CEP 07752-060
Telefone: (11) 4446-0040

2



09:40h



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 454 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a construção de uma creche no bairro do Jurupari.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista o crescimento populacional desse bairro e a necessidade crescente do público infantil em fase de creche.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 31 de março de 2025.


Flávio Marques Alves
"Flavio Comajo"
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em <u>09/04/2025</u>
Despacho: <u>Encaminhado</u>
EDIVILSON LEME MENDES

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: <u>11/04/25</u>
às <u>14 h 18</u>

Pamela

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
966/2025

DATA / HORA
31/03/2025 16:49:17

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 453 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a construção de uma escola no bairro do Jurupari.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista a crescente demanda populacional desse bairro, sobrecarregando as unidades já existentes.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 31 de março de 2025.


Flávio Marques Alves
"Flavio Comajo"
Vereador

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 22/04/25
às 14h28

Pamela

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	09/ abril /2025
Despacho:	Encaminhado - Se
EDIVILSON LEME MENDES	

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
965/2025

DATA / HORA
31/03/2025 16:48:34

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo